



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO
SUL**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO | Nº 004/2026 PROCESSO Nº 053/2026

Data de abertura de sessão: 12/03/2026 às 08h

Objeto: contratação de empresa especializada para locação mensal de sistema de videomonitoramento, incluindo o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, integração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos, suporte técnico e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, conforme condições e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

ÓPERA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.623.253/0001-75, com sede na Avenida Presidente Altino, n. 1925, Galpão 2, do Bloco "C", Jaguaré, CEP 05323-002, São Paulo - SP, por seu representante legal que esta subscreve (Doc. 01), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021 e item 19.1 do edital, requerer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** conforme os questionamentos a seguir alinhavados.

**QUESTIONAMENTO 1 | DIVERGÊNCIA ENTRE O QUANTITATIVO GERAL
DE ITENS E A DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NOS PONTOS DE
INSTALAÇÃO**

Ao analisarmos o Termo de Referência, especialmente o item "Quantitativo Geral de Itens", e ao compararmos com o detalhamento dos



equipamentos distribuídos em cada ponto de instalação ao longo do documento, identificamos divergências entre as quantidades totais previstas e a soma dos equipamentos efetivamente indicados nos locais de implantação do sistema.

A partir da conferência técnica realizada, verificamos as seguintes diferenças:

Equipamento	Quantidade no quantitativo geral	Quantidade nos pontos	Diferença
Nobreak 600 VA	24	22	+2
Nobreak 1500 VA	10	9	+1
Poste metálico 7 m	17	16	+1
Fonte 12V 2A	11	10	+1
Fonte 12V 5A	13	12	+1
Patch Panel PoE 10 portas	18	15	+3
Patch Panel PoE 5 portas	1	3	-2
Switch MikroTik CSS326-24G-2S+RM	10	9	+1
Switch RB750r2 Hex Lite	25	22	+3

Além disso, observamos que alguns itens previstos no quantitativo geral não foram identificados na distribuição dos equipamentos nos pontos de



instalação, como é o caso do Rack interno metálico 8U com porta de vidro ou acrílico, uma vez que no detalhamento dos locais são indicados apenas:

- Racks de parede 12U (Intelbras MRD 1247);
- Rack de piso 24U;
- Caixas metálicas outdoor 8U.

Diante das divergências identificadas entre o quantitativo geral e o detalhamento por ponto de instalação, entendemos que, para fins de elaboração da proposta, deverá ser considerado o quantitativo total previsto no item "Quantitativo Geral de Itens" do Termo de Referência, por se tratar do resumo oficial dos itens a serem fornecidos no escopo da contratação.

Nosso entendimento está correto?

Caso contrário, solicitamos que seja esclarecido qual quantitativo deverá prevalecer para fins de elaboração da proposta.

QUESTIONAMENTO 2 | INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA OS PONTOS DE MONITORAMENTO

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos a previsão de que "a alimentação elétrica deverá ser providenciada em todos os pontos de instalação".

Entretanto, o edital não especifica de forma clara qual infraestrutura elétrica estará disponível em cada ponto de instalação, especialmente considerando que diversos equipamentos serão instalados em postes metálicos e caixas outdoor localizados em vias públicas e acessos ao município.



Caso a responsabilidade pela alimentação elétrica seja atribuída à CONTRATADA, não está definido no edital de onde deverá ser realizada a derivação da energia elétrica, tampouco se existe infraestrutura previamente instalada para atendimento desses pontos.

Adicionalmente, não há qualquer menção no edital quanto à necessidade de implantação de poste padrão de energia, caixa de medição, padrão de entrada junto à concessionária, aterramento ou demais componentes exigidos pelas normas da concessionária de energia elétrica.

Dessa forma, a ausência dessas definições pode impactar diretamente no dimensionamento técnico e na composição de custos da proposta, uma vez que a implantação de infraestrutura elétrica completa junto à concessionária envolve obras civis, materiais e eventuais taxas de ligação.

Assim, entendemos que os pontos de instalação já possuirão infraestrutura elétrica disponível nas proximidades, definida pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA apenas realizar a interligação dos equipamentos dentro das caixas ou racks previstos no projeto.

Nosso entendimento está correto?

Caso contrário, solicitamos que seja esclarecido:

- qual será a origem da alimentação elétrica em cada ponto de instalação;
- se haverá necessidade de implantação de padrão de entrada de energia ou poste padrão;



- e de quem será a responsabilidade pela execução e custos dessa infraestrutura elétrica.

QUESTIONAMENTO 3 | INFRAESTRUTURA INTERNA PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Ao analisarmos o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, verificamos a seguinte informação:

"Registra-se que não está sendo discriminada, neste Estudo Técnico Preliminar, a quantidade de cabos, conectores e demais materiais de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do projeto, tampouco os suportes para fixação das câmeras e as caixas metálicas, considerando que tais itens deverão integrar a cotação dos serviços de instalação definitiva do sistema, sendo de responsabilidade da empresa contratada."

Entretanto, o edital não apresenta informações sobre **as condições atuais de infraestrutura nos prédios onde serão instaladas as câmeras internas**, tais como:

- existência ou não de **eletrodutos ou eletrocalhas**;
- disponibilidade de **infraestrutura de cabeamento estruturado existente**;
- necessidade de **execução de novas infraestruturas aparentes ou embutidas**;
- distâncias aproximadas entre câmeras e racks/switches.

A ausência dessas informações pode impactar diretamente no **dimensionamento técnico da solução e na composição de custos da proposta**, uma vez que a execução de infraestrutura completa (eletrodutos,



eletrocalhas, canaletas, passagens em laje ou alvenaria, entre outros) pode variar significativamente entre os diferentes prédios.

Dessa forma, entendemos que **já existe infraestrutura mínima disponível nos prédios para passagem de cabeamento, cabendo à contratada apenas complementar a instalação necessária para a fixação das câmeras e interligação dos equipamentos.**

Nosso entendimento está correto?

Caso contrário, solicitamos que seja esclarecido **se a contratada deverá considerar a execução completa da infraestrutura interna de cabeamento**, incluindo fornecimento e instalação de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas, fixações e demais materiais necessários.

QUESTIONAMENTO 4 | INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO NOS PONTOS EXTERNOS

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos a informação de que "a interligação dos pontos será realizada por meio da infraestrutura de rede existente do Município, incluindo fibra óptica".

Considerando que diversos pontos de monitoramento serão instalados em vias públicas e acessos ao município, entendemos que a infraestrutura de comunicação já estará disponível nesses locais por meio da rede de fibra óptica existente do Município.

Dessa forma, entendemos que em todos os pontos externos de instalação haverá disponibilidade de fibra óptica nas proximidades, cabendo à



CONTRATADA apenas a instalação e integração dos equipamentos previstos no edital, tais como câmeras fixas, speed dome, câmeras LPR, poste metálico de 7 metros, caixa outdoor 8U, nobreak 600 VA, switch MikroTik RB750r2 e fontes de alimentação 12V.

Assim, entendemos que o fornecimento da infraestrutura de comunicação, incluindo rede de fibra óptica, lançamento de cabos, caixas de emenda, fusões e demais componentes necessários ao link de comunicação, será de responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA apenas realizar a conexão dos equipamentos instalados no ponto à infraestrutura de rede disponibilizada pelo Município.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 5 | LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS TELEVISORES

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos no item "Quantitativo Geral de Itens" a previsão de fornecimento de 09 televisores Smart TV 50".

O edital também informa que a solução de videomonitoramento será integrada em dois polos principais de operação, sendo o Polo Brigada Militar, responsável pelo monitoramento dos pontos externos do município, e o Polo Prefeitura Municipal, responsável pelo monitoramento dos prédios públicos.

Entretanto, o documento não especifica em qual dos polos serão instalados os televisores, tampouco a quantidade prevista para cada local de monitoramento.



Dessa forma, visando o correto dimensionamento da solução e da infraestrutura necessária para instalação dos equipamentos, entendemos que os televisores previstos no edital serão distribuídos entre os dois polos de monitoramento (Brigada Militar e Prefeitura Municipal), em locais a serem definidos pela CONTRATANTE.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 6 | LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS NVRS E CENTROS DE MONITORAMENTO

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos que a solução de videomonitoramento prevê a integração dos pontos monitorados em dois polos principais, sendo o Polo Brigada Militar, responsável pelo monitoramento dos pontos externos do município (entradas, trevos, pórticos e vias), e o Polo Prefeitura Municipal, responsável pelo monitoramento dos prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, ginásio municipal e praça pública.

Dessa forma, entendemos que esses dois locais serão responsáveis pelo monitoramento das imagens do sistema, concentrando a visualização e operação das câmeras instaladas no município.

Considerando que o edital também prevê o fornecimento de NVRS para gravação das imagens, entendemos que esses equipamentos serão instalados nesses dois polos de monitoramento, ou seja, no Polo Brigada Militar e no Polo Prefeitura Municipal, onde também deverão ser instalados os televisores previstos no quantitativo geral.

Nosso entendimento está correto?



Caso contrário, solicitamos que seja esclarecido em quais locais deverão ser instalados os NVRs previstos no edital e onde será realizada a centralização da gravação e monitoramento das imagens do sistema.

QUESTIONAMENTO 7 | COMPUTADOR PREVISTO NO QUANTITATIVO E DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos no item "Quantitativo Geral de Itens" a previsão de fornecimento de 01 computador com SSD de 240 GB, processador i7 e 16 GB de memória RAM.

Entretanto, ao longo do documento não foi identificado o detalhamento da função desse equipamento dentro da solução de videomonitoramento, tampouco o local onde deverá ser instalado.

Considerando que o projeto também prevê a utilização de gravadores digitais de vídeo (NVR) para gerenciamento e gravação das imagens das câmeras, entendemos que a operação do sistema será realizada diretamente por meio desses equipamentos, não estando previsto no escopo o fornecimento ou implantação de software de gerenciamento de videomonitoramento (VMS) adicional.

Adicionalmente, não identificamos no edital informações relacionadas ao mobiliário para o centro de monitoramento, quantidade de estações de operação, ou ainda a previsão de operadores responsáveis pelo monitoramento das imagens, o que reforça a necessidade de esclarecimento sobre a arquitetura operacional do sistema.



Dessa forma, entendemos que o computador previsto no quantitativo geral terá função apenas de estação de apoio ou acesso ao sistema, não estando prevista a implantação de plataforma de software dedicada, sendo o gerenciamento e gravação das imagens realizado diretamente pelos NVRs especificados no projeto.

Nosso entendimento está correto?

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada e distinta consideração.

São Paulo, 09 de Março de 2026

THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA

OAB/SP nº 439.943